

**COMPETÊNCIAS LEGALMENTE DELEGÁVEIS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril**

**| ACERTOS DOS CUSTOS ASSOCIADOS |**

FREGUESIAS	COMPETÊNCIAS												TOTAIS
	Conservação de escolas e espaços envolventes Alíneas e) e f) do n.º 1 do Artigo 2.º		Gestão e manutenção de espaços verdes Alínea a) do n.º 1 do Artigo 2.º		Gestão e manutenção de espaços arborizados		Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros Alínea b) do n.º 1 do Artigo 2.º		Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público Alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º		Valores Totais Delegação Competências ao abrigo do Artigo nº 2	Fator de coesão territorial	
	Nº de Salas	Valor €	m <sup>2</sup>	Valor €	un	Valor €	Km	Valor €	Quantidade	Valor €	Valor €	Valor €	
<b>NOGUEIRÓ E TENÕES</b>	9	7 650,00 €	78 946,77	94 736,12 €	848	11 024,00 €	32,38	12 952,00 €	-	10 530,00 €	136 892,12 €	0,00 €	<b>136 892,12 €</b>